

P O R T A R I A Nº 1389/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 05849/2020;

R E S O L V E conceder afastamento por prorrogação, por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 24/05/2025 a 08/06/2025, perfazendo 16 (dezesseis) dias, a servidora municipal, ADINA DA FONSECA MORAES, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 6247, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 05 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal